



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1141/2014
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA
ESTRADA DA TORRE- KM 210, BIQUINHA, NESTE
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com **120.054,44 m²**, (cento e vinte mil, cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), localizada na Estrada da Torre, km 210, (ponto referencial Biquinha), neste Município, constante da transcrição nº 4.202, do livro 3-O, fls 70, de 13 de novembro de 1944, devidamente registrada na Circunscrição de Iguape, que consta pertencer a **LUSO DE OLIVEIRA**, com a seguinte descrição:

*A descrição do perímetro tem início no **ponto “1”**, localizado na lateral esquerda da Estrada da Torre na divisa com Pêrsio de Castro Oliveira Filho; deste segue confrontando com Pêrsio de Castro Oliveira Filho com azimuth de 43°39'07” e a distância de 613,09 m até o **ponto “2”**; deste deflete a direita e segue confrontando com Pêrsio de Castro Oliveira Filho com o azimuth de 133°39'07” e a distância de 205,64m até o **ponto “3”**; deste deflete a direita e segue confrontando com Pêrsio de Castro Oliveira Filho com o azimuth de 223°39'07” e a distância de 522,73m até o **ponto “4”**; deste deflete a direita e segue confrontando com Pêrsio de Castro Oliveira Filho com o azimuth de 268°39'00” e a distância de 48,43 m até o **ponto “5”**; deste passa a confrontar com a Estrada da Torre com o azimuth de 291°20'58” e a distância de 39,13m até o **ponto “6”**; deste segue confrontando com a Estrada da Torre com o azimuth de 287°47'28” e a distância de 43,61m até o **ponto “7”**; deste segue confrontando com a Estrada da Torre com o azimuth de 290°03'06” e a distância de 51,12m até o **ponto “8”**; deste segue confrontando com a Estrada da Torre com o azimuth de 301°38'57” e a distância de 22,58m até o **ponto “9”**; deste segue confrontando com a Estrada da Torre com o azimuth de 316°17'49” e a distância de 12,97 m até o **ponto “10”**; e deste segue confrontando com*



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

a Estrada da Torre com o azimute de 323°01'45" e a distância de 14,26m até o **ponto "1"**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio amigável ou judicial, para fins de realização de estudos técnicos para implantação de aterro sanitário, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos nºs 919/2013 e 1074/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos